



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**

**ATA**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08/06/2022), às 9h, reuniu-se o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA)** para sua **Reunião Extraordinária**, por meio de videoconferência no *link* <https://fgv-br.zoom.us/j/98857774087?pwd=dG5mYWJ4OG5Tb0xnMGZXV1VoRU1CZz09>, conforme convocação realizada via endereço eletrônico (*e-mail*) da Coordenação do Programa ([coordenacaoppgca.unifa@fab.mil.br](mailto:coordenacaoppgca.unifa@fab.mil.br)) em 02/06/2022. Representantes do Corpo Docente Permanente presentes: Prof. Dr. Cel Av R/1 **Carlos Eduardo Valle Rosa**; Prof. Dr. **Gills** Vilar Lopes (Presidente); Profa. Dra. **Claudia** Maria Sousa Antunes; Prof. Dr. Cel Av Rfm Flavio Neri Hadmann **Jasper**; Profa. Dra. **Maria Célia** Barbosa Reis da Silva; Profa. Dra. **Patrícia** de Oliveira Matos; Prof. Dr. Brig Int R/1 Pedro Arthur **Linhares** Lima; Prof. Dr. Cap Rfm Ivan Muniz de **Mesquita**; Prof. Dr. Newton **Hirata**; Prof. Dr. **André** da Costa Gonçalves; e Prof. Dr. CMG RM1 Guilherme **Sandoval** Góes. Representante do Corpo Técnico-Pedagógico: 1º Ten QOAp PED **Jéssica** da Silva Rodrigues da Costa (Secretária). Ausências justificadas: Prof. Dr. **Eduardo Sol** Oliveira da Silva (férias); Prof. Dr. Cel Int Fábio Ayres **Cardoso** (reunião com OM subordinadas ao COMGEP, em Brasília); Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira (em aula); Prof. Dr. **Peterson** Ferreira da Silva (aguardando autorização formal da ESD); e Prof. Dr. Asp QOCon MRI Wanderley dos **Reis** Nascimento Júnior (Briefing de Serviço de Oficial de Dia). Ausências não justificadas: Prof. Dr. Ten Cel Int Rodrigo Antônio **Silveira** dos Santos. Representante do Corpo Discente: 1º Ten Esp CTA **Eduardo Araújo** Silva (Doutorado T2022).

A Reunião, de pauta única “Minuta do Edital do Processo Seletivo de Aluno Regular das Turmas 2023”, teve início, considerando o alcance do quórum mínimo, ou seja, ¼ (um quarto) do Corpo Docente Permanente, conforme previsto no subitem 12.2.2 da Norma Reguladora (NOREG) dos Cursos e Estágios da UNIFA (ICA 37-856/2021), o horário, a pauta, bem como a orientação e o anexo previamente enviados aos membros do Colegiado, por *e-mail*.

**Pauta única: MINUTA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DAS TURMAS 2023**

Prof. Gills abriu a sala e passou a coordenação dos trabalhos ao Prof. Eduardo Valle, que, considerando o conhecimento de todos os participantes acerca da minuta compartilhada via *e-mail*, deu ciência que recebeu propostas de alterações feitas pelo Prof. Silveira. Profa. Claudia informou que respondeu ao e-mail, dizendo que tinha algumas observações e que as faria durante a reunião. A Profa. Patrícia fez uso da palavra para expor duas considerações: 1) eliminação da Prova de Conhecimentos Específicos; e 2) a possibilidade de a Prova de Língua Inglesa deixar de ser elemento necessário para a aprovação no processo seletivo, considerando a possibilidade de comprovar o nível de conhecimento do idioma por meio de outros exames. Em seguida, o Prof. Eduardo Valle fez uma breve explanação sobre a minuta, informando que o cerne do processo se resume a três ou, a depender das deliberações, quatro etapas, a saber: 1) verificação de documentação; 2) avaliação do projeto preliminar de pesquisa; 3) prova de língua inglesa; e 4) banca de entrevista.

**1.1 Análise da documentação relativa à inscrição:** a etapa terá caráter eliminatório. Caso a documentação seja deferida, o candidato segue no processo, conforme vem sendo feito em processos anteriores.

**1.2 Análise e avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP):** o Prof. Eduardo Valle expôs que a novidade principal seria a possibilidade de o candidato indicar nome de dois possíveis orientadores. Nessa perspectiva, os avaliadores analisariam somente os projetos para os quais receberam indicação, avaliando-os por intermédio de baremas (aprovando ou reprovando o projeto, sem atribuir nota). Explicou que foi elaborada uma tabela contendo os nomes dos Professores Colaboradores e Permanentes, bem como o quantitativo de orientações em andamento. A partir dessas informações, os docentes sinalizarão o número de discentes que poderão orientar (no máximo 7, por exemplo), possibilitando a definição do número de vagas para ingresso de mestrandos e doutorandos nas Turmas de 2023. O professor salientou que a Comissão Organizadora montaria as bancas a partir dos projetos aprovados, colocando, obrigatoriamente, os Professores indicados pelos candidatos como membros das respectivas Bancas.

**1.3 Deliberações dos membros participantes:** a Profa. Maria Célia agradeceu por sua sugestão, de abrir espaço ao candidato escolher seu orientador, ter sido acolhida. Profa. Cláudia indagou se seria possível ter acesso a todos os projetos ou, ao menos, aos resumos. Prof. Eduardo Valle respondeu que sim, que poderia ser criado um “banco de projetos”. A Profa. Patrícia mencionou que já foi feito dessa forma em processos anteriores, mas que havia docente que não recebia projetos, sendo necessário, ao final, redistribuir os orientandos; e indicou a necessidade de haver resumo nos projetos. Prof. Sandoval mostrou-se preocupado com a indicação feita pelo candidato, enfatizando a grande responsabilidade por parte do docente ao avaliar o projeto, reprovando-o caso não tenha interesse em orientá-lo. Prof. Eduardo Valle sugeriu constar do edital um “memorial de interesse” de cada docente, a fim de minimizar o problema de receber orientando sem afinidade com sua área e mitigar o risco de se tornar um orientador metodológico; disse, ainda, que o candidato que tiver seu projeto reprovado pode entrar com recurso, indicando outro orientador, inclusive. Profa. Cláudia apresentou a seguinte ideia: escolha do projeto apenas após a banca de entrevista, por meio de reunião ou assembleia de docentes; e sinalizou que, caso seja decidido que a escolha do orientador será feita somente após o início das aulas, será necessária a realocação das disciplinas de Metodologia e de Seminários no calendário. Prof. Linhares chamou a atenção para a dicotomia subjetiva de o projeto ser enquadrado como bom/excelente, mas não estar na linha de pesquisa do avaliador. Prof. Eduardo Valle respondeu que a decisão de aprovar ou reprovar é do docente que recebeu o projeto, baseado em sua disponibilidade e na compatibilidade de área de pesquisa; respondeu, também, que se receber dez projetos, por exemplo, fará parte da Banca dos dez, e será o orientador dos aprovados. Prof. Linhares objetou, reforçando que a etapa de análise e avaliação do projeto preliminar de pesquisa está conflitante, pois entre avaliar um projeto e orientar existe uma diferença considerável. Profa. Cláudia questionou se não todos os avaliadores poderiam ler os projetos pelos quais se interessarem. Prof. Eduardo Valle sugeriu, então, que todos tenham acesso aos projetos, leiam e selecionem os de interesse para o Programa, já pensando nos orientandos em potencial e naqueles que outro docente poderia orientar. Prof. Linhares recomendou o modelo de resumo expandido. Prof. Hirata fez alguns questionamentos: 1) prevaleceria a escolha do orientador ou a média da Banca? e 2) como indicar a reprovação sumária do projeto. Prof. Eduardo Valle explicou que as escolhas são feitas com base no mérito e que as reprovações serão feitas via barema. Prof. Gills propôs a criação de um banco de dados na nuvem, levando em consideração um período razoável para os docentes escolherem os projetos de seu interesse. Os que não forem escolhidos por, pelo menos, um docente estaria reprovado. Para os que tiverem muitos interessados, pode-se montar uma Banca por ordem da preferência apresentada pelo candidato. Prof. Jasper expressou que a ideia apresentada pelo Prof. Gills permite seleção prévia de projetos, independentemente de o docente ter disponibilidade ou não.

Prof. Mesquita apresentou algumas considerações: 1) o docente não ter disponibilidade não pode ser motivo de reprovação, o mérito do projeto deve prevalecer, e o discente deve aceitar o orientador também; 2) não é possível atribuir notas objetivamente, sempre há certo grau de subjetividade envolvido; e 3) o edital precisa ser escrito com cuidado e clareza, com a finalidade de evitar problemas jurídicos. Prof. Gills perguntou sobre o que fazer quando um projeto analisado não se encaixar no núcleo temático ou linha de pesquisa do docente: será automaticamente reprovado ou irá para a “repescagem”? Prof. Jasper ponderou que PPP não escolhidos poderiam ir para a “repescagem” e mencionou que faltava decidir o detalhe da escolha do candidato, indagando se seria realizada e levada em consideração no processo de avaliação. Prof. Eduardo Valle resumiu as deliberações acerca da etapa de Análise e avaliação do PPP: os projetos serão disponibilizados digitalmente no “banco de projetos” para consulta dos avaliadores, que os selecionarão com base em seu interesse em orientar, realizando o preenchimento do barema. Os projetos que não forem selecionados serão redistribuídos aos professores, de modo que todos sejam avaliados, via barema.

**1.4 Banca:** Prof. Eduardo Valle explicou, com base na minuta em pauta, que a Banca ocorrerá em duas fases: 1) análise curricular; e 2) entrevista de defesa do PPP. Na primeira, o candidato será questionado sobre os itens do barema, ele em que apresentará os comprovantes, e a Banca atribuirá uma pontuação. Na segunda fase, cada entrevista duraria de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, para apresentação do projeto e arguição da Banca.

**1.5 Deliberações dos membros participantes:** ficou definido que haverá até três avaliadores por banca. Os candidatos não participam da primeira fase da Banca, já que eles preenchem as fichas e as enviam junto aos documentos comprobatórios. Os candidatos devem digitalizar os documentos e enviar para avaliação. Prof. Eduardo Valle solicitou apoio da Profa. Patrícia para revisar a ficha de análise de currículo, a fim de verificar o que de fato seria significativo pontuar.

**1.6 Considerações finais:** ajustes à minuta do edital serão realizados, conforme as deliberações de hoje, ficando como pendência discutir a Prova de Língua Inglesa e detalhes da Entrevista.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada ao meio-dia (12h), da qual eu, 1º Ten QOAp PED Jéssica da Silva Rodrigues da Costa, lavro a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, vai assinada por quem de direito, de acordo com o disposto no item 2.1 da Reunião Ordinária deste Colegiado, de 09/04/2021.

GILLS VILAR LOPES SC  
Presidente

JÉSSICA DA SILVA RODRIGUES DA  
COSTA 1º Ten QOAp PED  
Secretária

Homologo: NELSON AUGUSTO BACELLAR  
GONÇALVES Cel Av R/1  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa